PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

LEI MUNICIPAL Nº 2712, DE 07 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 280.942,75

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 280.942,75 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**280.942,75**
02 06 02-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES	
15.451.0027.1242.-RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
564-4.4.90.51.00-Obras e instalações	77.802,79
F.R.: 02 500	
de Exercícios Anteriores	
02 08 04-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%	
10.301.0026.1243-CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
562-4.4.90.51.00-Obras e instalações	97.702,66
F.R.: 02 755	
ALIENAÇÃO de Exercícios Anteriores	
10.301.0026.1243.-CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
563-4.4.90.51.00-Obras e instalações	105.437,30
F.R.: 02 500	
de Exercícios Anteriores	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**280.942,75**
Fontes de Recurso:2 500	183.240,09
2 755	97.702,66

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 07 de maio de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07/05/2025 às 10:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 07/05/2025 às 12:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/05/2025 às 21:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **678139** e o código verificador **2AFFAA90**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	08/05/2025 07:35
2	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	08/05/2025 12:19
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	09/05/2025 07:36
4	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	09/05/2025 08:04

Docto ID: 678139 v1